

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Bolsa de Investigação para estudante de doutoramento

No seguimento de despacho exarado pelo Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, datado de dia 02 de novembro de 2022, foi autorizada a abertura de concurso para a atribuição duas Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento, no âmbito do Laboratório de Fisiologia e Bioquímica do Exercício, no âmbito do Projeto Maturação, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Motricidade Humana, na especialidade de Fisiologia do Exercício e afins, Cinantropometria e Nutrição.

#### Requisitos de admissão:

Para concorrer à Bolsa de Investigação para Doutoramento é necessário:

- Ser licenciado ou mestre na área de Ciências do Desporto ou na área de Nutrição
- Residir em Portugal de forma permanente e habitual.
- Estar inscrito num curso de doutoramento ou demonstrar que cumpre com os requisitos para se vir a inscrever num curso de doutoramento, sendo que a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa.

#### Plano de trabalhos:

A bolsa prevê que o plano de trabalhos responda às seguintes atividades:

1. Apoio à investigação realizada no Laboratório de Fisiologia e Bioquímica do Exercício. Enquadramento numa equipe interdisciplinar de investigação na área do Crescimento Maturação e Desempenho (concebendo e montando setups experimentais, recolhendo, processando e analisando dados).
2. Construção e implementação de projeto de Doutoramento em linha de investigação do Laboratório de Fisiologia e Bioquímica do Exercício na área específica **Crescimento (dimensão, forma, composição corporal) e Maturação**. A orientação científica do bolsheiro será assegurada por investigador integrado a título efetivo do Laboratório de Fisiologia e Bioquímica do Exercício. As competências adquiridas no ponto 1 serão essenciais para a consecução do previsto neste ponto 2.

Nos termos do nº. 2 do artigo 6.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, os modelos do contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador científico, com os respetivos critérios de avaliação encontram-se anexos ao presente edital;

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; e do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, anexo ao despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, disponível em [https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0015400168\\_2.pdf](https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0015400168_2.pdf); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Fisiologia e Bioquímica do Exercício, laboratório integrado no Centro de Investigação de Performance Humana (CIPER) da Faculdade de Motricidade Humana, sito em Estrada da Costa, 1499-002 Cruz Quebrada, sob a orientação científica da Professora Doutora Professora Maria Isabel Januário Fragoso.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Novembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 6 meses.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1.144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento do Bolseiro por Transferência Bancária.

**Outros benefícios:** Reembolso (mediante pedido) do Seguro Social Voluntário, correspondente ao 1º Escalão da base de incidência contributiva e Seguro de Acidentes Pessoais.

O não cumprimento da totalidade do contrato implica a devolução, pelo Bolseiro, dos valores que já tenham sido pagos pela FMH, na proporção correspondente aos meses de incumprimento do contrato.

**Métodos de seleção:**

O método de seleção será baseado na avaliação curricular que tem em conta o mérito do candidato e a experiência laboratorial em métodos de investigação em cinantropometria e nutrição.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 a 20 em cada um dos seguintes critérios de avaliação:

Critério A – nota final de Mestrado, com o peso de 40%.

Critério B – nota final de Licenciatura, com peso de 20%.

Critério C – experiência laboratorial prévia conducente ao domínio operacional do processo de recolha e processamento de dados no âmbito da cinantropometria e nutrição, com o peso de 30%.

Critério D – outros elementos curriculares que o júri considere relevantes, com peso de 10%.

Para efeitos da decisão sobre a concessão de bolsas, os candidatos serão ordenados de acordo com a média ponderada da classificação obtida em cada um dos critérios, traduzida pela seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.4 \times A) + (0.20 \times B) + (0.30 \times C) + (0.10 \times D)$$

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base nas classificações atribuídas a cada um dos critérios de avaliação pela seguinte ordem de precedência: critério C seguido de critério A.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima (10 pontos) nos critérios A e B.

**Composição do Júri de Seleção:** O painel de avaliação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Professora Doutora Maria Isabel Caldas Januário Fragoso, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (coordenador do painel)
- Professora Doutora Júlia Maria Vitorino Teles, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (1º vogal)
- Professora Doutora Maria Cristina Monteiro Bento, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (2º vogal)
- Professora Doutora Joana Filipa de Jesus Reis, Faculdade de Motricidade Humana, Universidade de Lisboa (Suplente)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de e-mail indicado na candidatura do Resultado Final da Avaliação.

**Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso:** Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para,

querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação. Os candidatos que optarem por submeter reclamação ou recurso devem dirigir os mesmos ao Presidente da Faculdade de Motricidade Humana.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 7 a 18 de novembro (quando for autorizado inclui-se a data de início com 10 dias úteis de prazo)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- i) *Curriculum Vitae;*
- ii) Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final;
- iii) Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico ou demonstração de que cumpre com os requisitos para se vir a inscrever nesse ciclo de estudos;
- iv) Carta de motivação;
- v) Outros documentos que considere relevantes para a avaliação da candidatura

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: [dgrh@fmh.ulisboa.pt](mailto:dgrh@fmh.ulisboa.pt) indicando no assunto **“Bolsa para Doutoramento FMH-2022-003791”**

## PLANO DE TRABALHOS

### Plano de trabalhos a desenvolver:

A bolsa prevê que o plano de trabalhos responda às seguintes atividades:

1. Apoio à investigação realizada no Laboratório de Fisiologia e Bioquímica do Exercício. Enquadramento numa equipe interdisciplinar de investigação na área do Crescimento, Maturação e Desempenho (concebendo e montando setups experimentais, recolhendo, processando e analisando dados).
2. Construção e implementação de projeto de Doutoramento em linha de investigação do Laboratório de Fisiologia e Bioquímica do Exercício na área específica **Crescimento (dimensão, forma, composição corporal) e Maturação**. A orientação científica do bolsheiro será assegurada por investigador integrado a título efetivo do Laboratório de Fisiologia e Bioquímica do Exercício. As competências adquiridas no ponto 1 serão essenciais para a consecução do previsto neste ponto 2.